

PORTARIA Nº 1.054/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 18.745/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença à servidora municipal **ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES**, Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMDES, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *12 de agosto de 2020*, de acordo com relato e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 18.745/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2020, conforme consta no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de agosto de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.



rcar


GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PUBLICADO no Diário Oficial
No 6149
de 11 / 09 / 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382